

Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Confere homenagem a Mulher Muquiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída homenagem a mulher muquiense em virtude da comemoração do Dia Internacional da Mulher.

§ 1º - A homenagem será prestada pela Câmara Municipal, através de seus vereadores, em Sessão Solene Comemorativa a ser realizada, preferencialmente, no dia 08 de março e poderá ser alterada de acordo com a necessidade, através de Ato da Mesa Diretora.

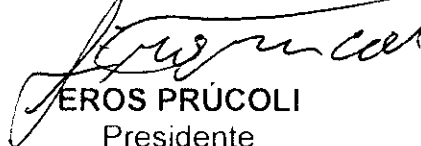
§ 2º - Cada Vereador indicará o nome de uma mulher para ser homenageada, em representação às demais mulheres muquienses.

§ 3º - A relação com os nomes das mulheres homenageadas deverá ser apresentada na Sessão Ordinária que antecede a homenagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias própria, do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de fevereiro de 2012.


EROS PRÚCOLI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO

*Publicado nos termos do Art. 58 da LOM
em 16.10.2012

Director Geral: 

www.camaramuqui.es.gov.br

Rua Satiro França, 95 - Centro - Tel.: 3554-1866 - CEP 29480-000 - Muqui - Espírito Santo